



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA Nº 196/2017

NOMEIA SERVIDORES COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **“Valéria Alves Pereira”**, CPF:109.165.266-07, matrícula nº 4079, ocupante do Cargo Secretária de Administração e Governo e **“Andreza Elyziane Silva”**, CPF:969.694.906-53, matrícula nº 827 ocupante do cargo agente administrativo, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento do Município de Capim Branco – Minas Gerais.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/MG, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/MG e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 14 dias de setembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal